



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Portaria nº 005/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências.”

O Sr. **Edgar Francisco do Nascimento Junior**, Prefeito Municipal de Curral Novo/Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença **sem vencimento** requerida pela servidora SILVIA MEIRILANY PEREIRA DE CARVALHO, nos termos insculpidos no artigo 83 da Lei Municipal nº. 012/1997, pelo período de dois anos com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo, Estado do Piauí, em 27 de fevereiro de 2026.

Edgar Francisco do Nascimento Junior

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85